

PORTARIA Nº 3.279/SPL, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Revalida credenciamento de clínica em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67.

O COORDENADOR DE CERTIFICAÇÃO MÉDICA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso IV da Portaria ANAC 2.928/2020, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.15, nº 43 de 23 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que constam dos processo nºs 00065.535724/2017-71 e 00065.003409/2020-85,

RESOLVE:

Art. 1º Revalidar o credenciamento, por 3 (três) anos, da CLÍNICA A.M.O. - ASSISTÊNCIA MÉDICA OCUPACIONAL LTDA-ME (NOME FANTASIA - CLÍNICA PRÓ-SAÚDE), CNPJ 13.370.166/0001-41, CLC 31, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Rua 21, nº 121 - Quadra 40, Lote 13 - Setor Central - Goiânia (GO), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 1ª, 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º A CLÍNICA A.M.O - ASSISTÊNCIA MÉDICA OCUPACIONAL LTDA-ME, deverá manter, na pessoa de seu Diretor Técnico Médico, todos os requisitos da certificação previstos no RBAC nº 67.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos praticados pelo referido médico, no âmbito dos termos desta portaria, desde 15 de setembro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERT COSTA REBELLO